



RETIRADO(A) DE PAUTA
para arquivamento
em 19/12/2005

presidente

000603
000603



PROJETO DE LEI N. 9.399/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 3963/95.

Art. 1.º O artigo 11 da Lei n. 3963/95 passa a vigorar com a seguinte
redação:

"Art. 11. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL elegerá o Presidente, o Vice-Presidente, o 1.º Secretário e o 2.º Secretário entre seus pares, de forma paritária, com representação governamental e não-governamental, reservada a presidência exclusivamente aos representantes de órgãos não-governamentais." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2005.


Márcio Sérgio Verri
VEREADOR-AUTOR

ADIADA A DISCUSSÃO
por (2) sessão(ões)
em 29/04/05

.....
Presidente

ADIADA A DISCUSSÃO
por (1) sessão(ões)
em 29/04/05

.....
Presidente



Maringá, 18 de Maio de 2005

Vimos através deste solicitar à presidência desta casa o arquivamento do projeto que altera a redação da Lei n. 3963/95, de nossa autoria.

Sem mais para o momento,

Mario Sérgio Verri

Vereador